



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1054/2022

de 26 de abril de 2022

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR
CLAUDECI PACHECO DA SILVA**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2234/2021 de 06 de dezembro de 2021, com base no artigo 133, incisos I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 2234/2021 e Protocolo Interno 1165/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **CLAUDECI PACHECO DA SILVA**, *Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe "C"*, matrícula nº 3153, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III e, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de abril de 2022.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.04.28 16:03:52 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2022 de 02/05/2022